

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 12 de agosto de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00405.004373/2014-19. Afastamento do País do Advogado da União BONI DE MORAES SOARES, matrícula Siape nº 1507809, Diretor do Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, para participar da VIII Sessão do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Ativos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), em Viena, na Áustria, no período de 09 a 14 de setembro de 2014, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 75, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 132, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 201, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 45, de 18 de março de 2011, publicada no DOU de 21 de março de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 108, de 30 de maio de 2011, publicada no DOU de 1º de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 151, de 13 de julho de 2011, publicada no DOU de 15 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 27 de setembro de 2011, publicada no DOU de 28 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 267, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 35, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 187, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 27, de 2 de março de 2013, publicada no DOU de 21 de março de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 19, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº

43, de 17 de abril de 2014, publicada no DOU de 2 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001267/2007-26 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 60, de 10 junho de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA - Procurador-Geral Federal Substituto

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS - Corregedor-Geral do INSS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 505, DE 1º DE JULHO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2014, a seguinte cessão: Servidor: DANIEL PICOLO CATELLI Matrícula Siape: 1585211 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) Função/cargo: Coordenador-Geral de Elaboração, Consolidação e Sistematização das Normas, código DAS 101.4 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 03100.000262/2013-67 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 05 de agosto de 2015, a seguinte cessão: Servidora: ALESSANDRA VANESSA ALVES Matrícula Siape nº: 1557157 Cargo: Advogada da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Assessor de Ministro, nível CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000950/2014-35 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 312/AGU, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 3, **onde se lê:** "Ônus: Órgão cessionário", **leia-se:** "Ônus: Órgão cedente"

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013

A SUPERITENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, resolve publicar o Registro de Preços para aquisição de Estabilizadores e nobreck de 25 de junho de 2014, referente a ATA nº 01/2014, com valores unitários Item 01: R\$166,00, firmada com a HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 01.245.055/0001-24, ATA nº 02/2014, com valor unitário Item: 02 R\$349,90, firmada com a EGIDE- COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 02.309.765/0001-33, PROCESSO Nº 00587.002487/2010-00 PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110099

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 00589000809201139. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado: ACOFORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 16/08/2014 a 16/08/2015. Valor Total: R\$623.489,52. Fonte: 100000000 - 2014NE800154. Data de Assinatura: 11/08/2014. (SICON - 12/08/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110161

Número do Contrato: 44/2012. Nº Processo: 00405000714201045. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: CHIOMENTI STUDIO LEGALE. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Artigo 4º, ÷2º da Lei 8.897/1994. Vigência: 19/06/2014 a 18/10/2014. Valor Total: R\$211.183,32. Fonte: 100000000 - 2014NE801163. Data de Assinatura: 19/06/2014. (SICON - 12/08/2014) 110161-00001-2014NE000065